



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 022/2018
DE 09 DE JULHO DE 2018**

**AO
EXMO. SENHOR
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos a Vossas Excelências o apensado Projeto de Lei, que objetiva conceder Auxílio Financeiro ao Sindicato Rural de Pedra Preta.

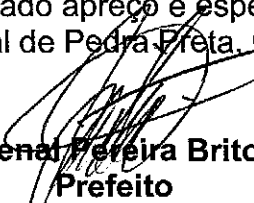
O intuito do Poder Executivo em conceder esse auxílio é contribuir, para que o Rodeio seja cada vez mais uma atração cultural para toda a população, que é amante desse esporte e, que cada vez mais, cresce a paixão pela competição.

Nobres Edis, promover esse auxílio é proporcionar para os munícipes, os seus Direitos Culturais, além de serem direitos humanos previstos expressamente na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), no Brasil encontram-se devidamente normatizados na Constituição Federal de 1988 devido à sua relevância como fator de singularização da pessoa humana.

Nota – se, que a Festa do Peão de Rodeio no município é um evento tradicional que já acontecem a 33 (trinta e três) Edições, sendo respeitado pelo tamanho de sua proporcionalidade, organização e movimentando até mesmo o turismo na cidade, fortalecendo o município como desenvolvedor e provedor de lazer, cultura e esportes para seus munícipes, fazendo expressão de uma das culturas nacionais deste nosso País.

Assim sendo, ao submeter o Projeto de Lei ora encaminhado à apreciação da Egrégia Casa de Leis do Município, acreditamos que Vossas Excelências reconhecerão sua importância e grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiteramos aos senhores (as) vereadores (as) protestos de elevado apreço e especial consideração.
Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 09 de Julho de 2018.


**Juvenal Pereira Brito
Prefeito**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 022
DE 09 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro ao **SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA** e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder Auxílio Financeiro ao **SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA**, inscrita no CNPJ nº 24.774.481/0001-50, estabelecida neste Município, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

ARTIGO 2º - Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas com o **33º EXPOPEDRA e 33º FESTA DO PEÃO DE RODEIO** realizada no mês de Setembro de 2018 no município de Pedra Preta.

ARTIGO 3º - A beneficiada desta Lei fica obrigada em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos.

PARAGRAFO ÚNICO - A prestação de contas referida no *caput* deste artigo será composta de extrato bancário da movimentação financeira do recebimento do recurso e recibo ou nota fiscal de prestação de serviços com autenticação do recebedor do pagamento.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
001 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0032.2217 – Auxílio Financeiro Festa do Rodeio
413.3360450000 – Subvenção Econômicas R\$ 65.000,00

TOTAL R\$ 65.000,00

ARTIGO 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS NOVE DIAS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO**



JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.**

Ofício nº 208/2018/ADM

Pedra Preta – MT, 12 de Julho de 2018.

AO
ILMO. SENHOR
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Digníssimo Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Leis 020/021/2018 e o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2018 para substituição dos que já foram protocolados e os Projetos de Leis de n.º 022/023/024/025/026/027/028/029 /030/2018 e o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2018, para apreciação de Vossas Excelências.

Sem mais, certo do acolhimento dos Projetos de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Cândido Rodrigues Pereira
Secretário Geral Coord. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 528	Autenticação: 02018/07/12528
Número / Ano	528 / 2018
Data / Horário	12/07/2018 - 19:09:27
Assunto	ENCAMINHA PROJETOS DE LEIS 020/021/2018, E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2018, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUE JÁ FORAM PROTOCOLADOS E OS PROJETOS DE LEIS 022/023/024/025/026/027/028/029/030/2018 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2018 PARA APRECIÇÃO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS; ENCAMINHADO PELO OFÍCIO Nº208/2018/ADM.
Interessado(s)	Luiz Cândido Rodrigues Pereira- Secretário geral Adm. execut
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Adalto